

TRR-GDG - 632022

Código de validação: DA506878FF

(relativo ao Processo 519532022)

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DO OBJETO: contratação de serviço de assinatura de base de dados (sistema Target GEDWeb) com coletânea digital das normas técnicas brasileiras (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Mercosul (NM) e normas regulamentares de outros organismos e agências reguladoras de vários setores

JUSTIFICATIVA E RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Manter a prestação dos serviços de informação especializada e atualizada de cunho técnico/normativo por meio eletrônico/online aos servidores e membros do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, favorecendo o aprimoramento dos serviços judiciais e da prestação jurisdicional. Quanto a razão da escolha do fornecedor, a empresa é a única e exclusiva detentora dos direitos autorais do software Target GEDWEB – Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios – Setorial, para visualização, impressão, controle das Normas Técnicas Brasileiras, Mercosul, Estrangeiras, Internacionais e outros documentos corporativos de seu acervo técnico

CONTRATADA: TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.028/0001-29

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.986,57 (dezesete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA**, no uso de suas atribuições e, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, diante do que consta nos autos do processo nº 51953/2022, **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, diante do que consta nos autos, acolhendo o PARECER-AJP 24882022 e 26252022, por seus próprios fundamentos, **RATIFICA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25.

ENCERRAMENTO: Objetivando a exequibilidade deste Ato composto, com vista a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, segue assinado pelas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

À Divisão de Contratos e Convênios para publicação do presente termo, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/11/2022 10:05 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/11/2022 10:51 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

